



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*"Administração 2025/2028"*

---

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 093/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014 / 2025.**

**OBJETO:** Contratação da dupla "André e Luiz Otávio", representada por empresário exclusivo, para apresentação artística no evento Réveillon Colinas 2026, em Dom Viçoso/MG, no dia 03 de janeiro de 2026, composta por 2 cantores e equipe técnica formada por 5 integrantes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**FAVORECIDO:** Empresa A&LO - SHOWS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, portadora do CNPJ nº 23.749.436/0001-83, situada em Rua GERALDO FREIRE, Vila Neuza, Boa Esperança-MG, CEP: 37.170000, representante exclusiva da banda, através de seu sócio, Sr. André Lima Masson.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, autorizo a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso, 18 de novembro de 2025.

---

Francisco Divino Gomes Camargo

**Prefeito Municipal**